

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022:

---Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“A primeira situação tem a ver com o aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, que celebrou 443 anos. Tive a oportunidade de estar presente na cerimónia e gostaria de deixar aqui uma nota relativamente ao seu aniversário e ao trabalho que tem sido desenvolvido pela Santa Casa.

Uma segunda nota relacionada com o que está a acontecer com a dragagem do rio Cávado. O Município tem uma posição muito clara em relação a esta matéria. Nós somos claramente a favor de que seja mantido um canal navegável, para que se desenvolvam as atividades náuticas, sejam de recreio, sejam de pesca, no entanto não concordamos com o que ali está a ser feito. Isso já foi comunicado a quem de direito, uma vez que, a dragagem está a ser feita, no fundo, fazendo-se tábua rasa de tudo aquilo que vinha sendo feito até aqui, dos grandes investimentos que ali foram feitos, e acima de tudo também, não cumprindo o tal canal que está definido, no canal navegável e rasgando uma nova Foz com consequências imprevisíveis, isto dito pela boca dos especialistas que fizeram o estudo. Já agora complementar dizendo que também estão a fazer tábua rasa do próprio estudo que foi feito e desenvolvido em colaboração com as várias entidades e, de repente, avançou-se daquela forma.

Nós, por um lado, estamos satisfeitos que se possa navegar no rio e possam desenvolver-se as atividades, por outro lado estamos muito preocupados pela falta de articulação, o que consideramos ser muito grave.

Lembrando mais uma vez aquele processo dos sacos, em que, a Câmara tem uma verba que deveria ser utilizada, caso contrário pode perdê-la, essa verba pode ter que ser devolvida porque não está a ser utilizada para os propósitos que resultaram do acordo com o tribunal, e portanto, pode a própria empresa que entregou essa verba, vir reclamá-la.



Depois, há um crédito ainda de duas empreitadas, relacionadas com essa, de trabalhos dos Irmãos Cavaco, que andarão dos 500 a 600 mil euros que também não está a ser utilizado, há um resto de uma empreitada da construção do molhe e uma deslocação de areias também de cerca de 30 mil euros que ainda está por realizar também. E, depois, há uma empreitada na Bonança, que se pretende que avance rapidamente e que implica a projeção das areias para lá, e o único sítio onde a areia é em dimensão suficiente, é precisamente no estuário do Cávado, ou seja, tudo o que está a ser feito, está a prejudicar gravemente o processo que estava em curso e vai prejudicar a futura reabilitação da zona da Bonança, por falta de sedimentos para consolidar a solução que foi encontrada para ali.

Portanto, aquilo que se lamenta é este tipo de forma de atuar por parte da DGRM, contrariando as próprias orientações quer da APA, quer do ICNF. Em termos de salvaguarda, há ali questões ambientais importantíssimas, a nós nunca nos permitiram tirar 10 centímetros à cota do canal, e agora abre-se um canal novo e não se faz nada.

Importa lembrar que os próprios especialistas que fizeram o estudo são muito críticos em relação ao que está a ser feito, e acham que, chegando ao próximo inverno, se por acaso for um inverno chuvoso, vai destruir tudo o que está a ser feito e vamos, mais uma vez, deitar dinheiro fora. O que foi dito pelo Professor Renato Henriques, foi que as forças da natureza encarregar-se-ão de limpar mais uma vez, toda aquela parte de areia que ali está, junto à "antiga" barra. Agora, pelos vistos, já não é assim. E quando isso acontecer, vai destruir completamente o trabalho que está a ser feito e repor areias na zona que está a ser neste momento dragada.

Ou seja, o assunto é complexo, não tem uma solução simples e, por isso, é que não devia ter sido feita uma intervenção como se fosse uma coisa simples. Chegaram aqui, vamos dragar e, retroescavadora para o rio. As coisas não deviam ter sido feitas assim.

Depois há a outra componente, que é a componente do desrespeito pelo Município, em que, vêm, vão embora, colocam montes de areia, fazem tudo o que lhes apetece e nem sequer se dignam a informar a Câmara Municipal. Quando, nós, tivemos sempre uma posição ultracolaborativa com todas as instituições. Isto causa um mau estar muito grande. Depois vemos a serem tiradas fotografias de cariz partidário, por parte de quem não tem nada a ver com o processo decisório. Se fosse com políticos em exercício de funções... quando é com alguém de uma comissão política deixa-me desconfortável, muito sinceramente. Custa-me um bocado a assistir a esse tipo de espetáculo que está a ser feito. Aliás, anunciar a draga com 3, 4 semanas de antecedência e o Presidente da Câmara nunca ter sido informado em relação a nada, isto é caso único no país. Não é próprio de um Estado Democrático onde tem que se respeitar institucionalmente as freguesias e os municípios. Nós fomos eleitos, não roubamos nada a ninguém. Estamos aqui eleitos pela população, temos o direito de ser informados daquilo que vai acontecer no nosso território, quando nós temos lá interesses naquele local, isto mexe com muita coisa, não tivéssemos nós pago mais de quatrocentos mil euros para reabilitar a doca de pesca de Esposende. De repente, só somos tidos e achados para pôr lá o dinheiro! A seguir quando é para soluções ou hipotéticas soluções já não somos chamados a dar a nossa opinião, nem informados no mínimo do que vai acontecer!

Acho que há aqui uma grande confusão neste processo todo. A barra precisa de um processo sólido e todos deviam estar reunidos em prol de uma solução.

Nós fomos pelo caminho que nós parecia mais prudente, retiramos isso da esfera do município, basicamente, e da esfera dessas entidades, para pôr uma equipa especializada a fazer um estudo que fosse credível. De repente vem alguém, faz tábuas de dois anos de trabalho e volta-se à estaca zero outra vez. Isto é inaceitável.

É o Presidente da Câmara de Esposende que anda a promover reuniões com as entidades



todas, estou a falar da APA, do ICNF, da DGRM, ex-elementos da própria Polis Litoral Norte. equipa técnica, ex-projetistas que fizeram já várias intervenções para aquela zona, para no final acabar por se adular tudo, fazer propostas completamente inconsequentes, não entender todo o histórico que já temos em relação àquela zona, que é um histórico terrível de avanços e recuos, que nunca se conseguiu fazer nada em concreto, porque depois vai-se sempre esbarrar na parte da avaliação de impacto ambiental, ou seja, eu acho que está a ser cometido um atentado ambiental ali, neste momento, que só vai prejudicar o processo mais para jusante.

Tinha que deixar esta nota, porque é uma situação desconfortável para toda a gente, nós temos uma entrevista dando conta que estaria prevista para aí uma inauguração em breve, com a presença de alguns membros do Governo. Não sei como é que se sentem confortáveis, muito sinceramente, para estarem num local onde há esta baralhada toda e não há capacidade de articulação.

Importa dizer, para terminar, o seguinte, já oficiamos o Senhor Ministro várias vezes, para promover uma reunião de articulação. Já pedimos ao anterior Ministro e ao atual, para que fosse promovida uma reunião de articulação entre todas as entidades. Deveria ser o Estado, pelo menos através dos dois Ministérios, que têm a tutela do Mar e do Ambiente, que deveriam sentar-se para tentar articular esta questão.

Há aqui dois aspetos fundamentais, a componente ambiental e a componente do potencial económico a retirar de toda esta situação.

Enquanto não houver essa articulação, não se vai sair da cepa torta.

O que está a acontecer é uma coisa lamentável, o pior que podia acontecer era politizar o processo.

Nós sempre estivemos disponíveis para trabalhar, estamos preocupados com isto mas de portas abertas para tentar conciliar.

Eu não tenho falado publicamente sobre isto, mas custa muito aguentar, há de haver um dia, em que vou ter que dizer a verdade sobre este processo todo. Vou ter que o fazer publicamente, ou através de uma conferência de imprensa, ou do que seja. As várias coisas que ali foram feitas ao longo do tempo, o dinheiro que foi gasto, sem haver uma linha e um propósito final.

Tentar encontrar um fio condutor, dizer assim "o que nós pretendemos é ter uma barra com esta configuração e vamos construí-la, nem que seja faseada".

Mas não, hoje é uma coisa, amanhã é outra, mas fica registado em ata o meu descontentamento.

Eu acho que nós fizemos pela primeira vez uma coisa decente, que é um projeto.

Nós temos pelo menos um projeto que ajuda o decisor, a tomar uma decisão, seja lá ele quem for naquela altura, o Ministro que tiver essa tutela, vai ter à frente dele um projeto, com 2 ou 3 anos de estudo por trás, consolidado, é aquilo que deve ser feito, que já tem a avaliação de impacto ambiental, fizemos tudo direitinho, com o acompanhamento de todas as entidades, a própria DGRM assistiu à apresentação do projeto e ficaram positivamente bem impressionados, e no fim do dia, lançam planos de dragagens, enfim!

O problema disto tudo é que, no fim do dia ainda acham que é a Câmara que tem responsabilidades no que está a ser feito.

Há que esclarecer publicamente que a Câmara não tem nada a ver com o que está a ser feito.

Porque aquilo vai correr mal. Num destes invernos que vêm aí, vai chover muito de certeza, e aquilo que está a ser feito vai ficar tudo destruído. E, mais uma vez, vai ser o nome da Câmara que vai andar aqui na baila e nós não temos nada a ver com aquilo, ainda por cima, estamos contra a forma como aquilo está a ser feito.

Fica esse lamento em relação a essa situação, e mais à frente logo se verá qual é o caminho a



[Handwritten signature]

prosseguir.

Depois, deixar uma nota relativamente à Hasta pública dos imóveis, está marcada para o dia 16 de agosto, pelas 10 horas, no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio.

Uma nota, também, em relação ao cancelamento da Galaicofolia. A Galaicofolia foi cancelada, estávamos há dois anos sem o evento, pensávamos que ia ser desta que íamos realizá-lo, havia muita expectativa, mas a verdade é que a situação do estado de contingência, não nos permitia, sequer, a montagem do evento.

Nós reunimos a Comissão Municipal de Proteção Civil, falamos sobre o assunto, ponderamos, e o risco era muito grande. Estamos a falar de muitas viaturas colocadas naqueles parques de estacionamento. Se houvesse um incêndio poderia ser caótica a tentativa de socorro e de retirada das viaturas, etc, Era uma situação potencialmente perigosa e, por isso, com muita pena minha, tivemos que cancelar.

Entretanto, vamos ter este fim-de-semana aqui, apenas um concerto ou dois, nas ruas cá em baixo, no centro da cidade."

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:

"Hoje é o aniversário do nosso Parque Natural, não se está a fazer grande alarido disso, não se sabia as condições que iríamos ter.

De manhã há um passeio de barco aqui pelo rio Cávado e à tarde às 15 horas haverá um workshop, para o qual estão, desde já, todos convidados."

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

"Deixar alguns destaques desportivos, realizou-se no dia 10 de julho, mais uma edição do Esposende Street Battle.

Numa organização conjunta da Câmara Municipal de Esposende e da Praxistudio, quero felicitar pelo sucesso e excelente organização que, mais uma vez, demonstraram e que tem sido fundamental para a excelência, que habituaram os participantes a merecer a sua confiança.

Uma palavra de reconhecimento aos participantes, jurís, host's, Dj's, patrocinadores e público em geral, que participaram e fizeram parte deste grande evento.

A todos, os meus parabéns.

Realizou-se no dia 10 de julho a 3.ª edição da Meia Maratona de Esposende reuniu, essa manhã, milhares de atletas, entre as provas dos 21 quilómetros da meia-maratona, os 10 quilómetros da corrida cronometrada e os 5 quilómetros da caminhada. Rui Pinto e Sara Moreira venceram, uma prova que reuniu milhares de atletas numa manhã na qual até as condições climatéricas deram uma ajuda, já que o calor que se vem sentindo decidiu dar uma pequena 'pausa' e acabou por permitir, inclusivamente, novos recordes nas duas provas competitivas do programa (meia-maratona e 10 quilómetros).

Uma palavra de reconhecimento à RUN Porto, aos participantes, patrocinadores e público em geral, que participaram e fizeram parte deste grande evento desportivo.

Resultados Desportivos:

Felicitar o piloto esposendense Jorge Areia pela vitória na PORSCHE GT3 CUP, que decorreu em Portimão;

Felicitar o atleta esposendense João Ribeiro, que se sagrou Campeão Nacional em 3 categorias:

K1 500mts | K2 500mts | K4 500mts no Campeonato Nacional de Velocidade.

Dar os parabéns ao João pelos resultados obtidos.

A atleta esposendense Inês Penetra sagrou-se Tetracampeã Nacional C1 200m e Vice-campeã Nacional C1 500m, escalão Sub 23, no Campeonato Nacional de Velocidade.





Parabéns, pelos resultados obtidos.

O atleta Artur Pereira alcançou o 2.º lugar no Nacional de Mar em ss1 e no Campeonato Nacional de Velocidade o 2.º em k4 500m.

Parabéns pelos resultados obtidos.

Os atletas esposendenses Bernardo Losa e Patricia Figueiredo da Intersped team, venceram este domingo, a 2º jornada do Campeonato Regional Norte Combinado de Maratona de Atrelagem, no escalão Júnior da Classe de Pónei Singular, que se realizou na Feira Do Cavalo em Ponte de Lima, e continuam assim a liderar o ranking do campeonato regional.

Esposende, Terra de Campeões. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu novamente a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:

"O Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio encontra-se entre as escolas premiadas no desafio Faber-Castell "Onde Está o Ecolápis?", tendo alcançado o 2.º lugar a nível nacional (Escalação 2 – Escolas do 2.º e 3.º ciclos).

As alunas Ema Carolina Carvalho, do 7.º MC, Inês Carqueijó Areias, do 8.º MB, Marina Maranhão, do 9.º MC, e os alunos Afonso Miguel Calejo Oliveira, do 9.º MA, e Rodrigo Viana Soares, do 7.º MC, da Escola Básica António Rodrigues Sampaio (EBARS), são cinco dos/as vinte alunos/as premiados/as a nível nacional, com um livro de fotografia, na sequência da sua participação no concurso de fotografia Portavoz Europa.

O trabalho da aluna Inês Carqueijó Areias, do 8.º MB, foi selecionado para a fase seguinte do concurso, a nível europeu, tendo sido laureado pelo júri.

O júri, constituído por Eduardo Nave, de Espanha, Catherine Radosa, da Chéquia, Rita Castro Neves, de Portugal, e Luca Sola, de Itália, avaliou as fotos levando em consideração a relevância da imagem em relação à sua legenda e o tema em questão, bem como o interesse visual e a originalidade da foto. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

"Muito bom dia a todos, sobre o tema da draga, a minha reflexão é a seguinte, nós somos um país que tem 800 quilómetros de costa, temos o mar quase a toda a volta, temos rios fortes, consolidados, com muita água, somos uma Nação milenar, já devíamos saber tratar a água há muitos anos. Infelizmente, passados esses mil anos, ainda estamos a meter água.

Eu recorro que o tema da draga, é um tema com mais de 40 anos, eu na minha mocidade cheguei a ver uma draga em Fão. Claro que estava a operar nos dois sentidos, por aquele que, levou a que ela saísse dali, a dragagem era muitas vezes utilizada para valorizar a areia e era vendida, mas também, de alguma forma, facilitava aquilo que era a continuidade das areias e aumentava a pressão de todo o caudal em direção ao mar e a reposição das areias do mar.

E, passado todo este tempo, nós (alguns, poucos) sentimo-nos orgulhosos por aparecer uma draga que vai fazer qualquer coisa aqui no canal.

E não é nada consolidado, como bem disse, e eu partilho da sua opinião nesse particular, mas também, devo referir Senhor Presidente, algo mais ainda, no que diz respeito à consolidação de todos esses esforços, de todas as entidades envolvidas, é que, nunca foram chamadas à liça, duas entidades que, tiram toda e muita riqueza das águas do rio Cávado, neste caso em particular. São a EDP e a Águas do Norte também, pelo menos a Águas do Norte.

Ou seja, são entidades que estão a tirar riqueza. Uma está a tirar a água, outra está a explorar a energia potencial e sobretudo por conta da EDP é que nós temos os problemas que temos, de falta de caudal, de falta de pressão das águas do rio, e de falta de areia na costa das nossas praias e essas entidades nunca foram chamadas à liça. E depois, para além disto, isto é um atentado à nossa racionalidade e ao nosso bom senso, porque realmente, isto faz-me lembrar





muitas vezes aquelas reportagens que ainda hoje vemos, sobre os países de África, que em determinado momento da nossa história, foram países evoluídos, países que tiveram uma boa agricultura, consolidada, e agora, vejo reportagens desses países, e vejo os decisores desses países, a oferecer uma semente, um grão de milho, de feijão, e a ensinar as pessoas a tratar daquilo, quando na realidade todas aquelas terras já deram muita riqueza.

Aqui, o que é que nós estamos a assistir, a um país centralizado, claramente centralizado, e nisso valha-nos o Rui Moreira, que está a elevar a voz nesse sentido, e que alguém nos oferece, tomem lá uma draga, porque vocês nem sabem o que é que isto é. E só falta agora tirar uma fotografia, pisar a draga, ao estilo dos velhos caçadores que vão para as caçadas para África, e depois, afixar essa fotografia no hall de entrada duma casa.

Este na realidade é o meu sentimento.

O rio é um valor inestimável, não é só o concelho de Esposende que se deve preocupar com isto, é todo o distrito de Braga, desde que o rio nasce na Serra, lá para os lados de Montalegre, e na realidade não há este envolvimento total.

Isto custa-me! Ver que ao fim de 40 anos todos nós (poucos), dão largas à alegria por estar aqui uma draga.

Isto não é nada de consolidado. Eu chamo também a atenção, e já o fiz uma altura, claro que fomos, foi mais Gandra do que nós, no caso de Fão, fomos espaço para albergar uma Etar, que faz correr as águas residuais e algum lodo para o rio, nada disso foi cuidado no que diz respeito ao levantamento de todas essas lamas que ali estão junto à ponte, que são mal cheirosas em determinados momentos. A própria dragagem deve cuidar essa finalidade, e deve ser algo integrado e consolidado. Ou seja, os rios como o Cávado, como o próprio Mondego e como outros estruturantes em Portugal, devem ter as suas dragagens periódicas e rotineiras, de maneira a evitar isto. Aliás, temos também um problema de segurança, no que diz respeito ao escoamento das águas pluviais nas zonas ribeirinhas, em Fão, Esposende, o leito do rio não aguenta esses caudais de águas pluviais, sobretudo porque o leito está alto, está elevado.

Portanto, esta dragagem tinha que ser recorrente, e já cá devia estar há 40 anos. Nós devemos é indignar-nos por ela ter chegado 40, ou 50 anos atrasada.

Eu se fosse Presidente da Câmara, já tinha aberto as goelas, já tinha ido para a comunicação social, já tinha chamado claramente a comunicação social e dizia de sua justiça, e neste particular, eu creio que o seu colega Rui Moreira, tem sido uma voz no que diz respeito a todo este controle centralizado em Lisboa, que toca em muita coisa.

E Senhor Presidente, aquilo que é a sua dor também no que diz respeito à falta de respeito, pela qual eu concordo, pelo Ministério da tutela não lhe ter passado ainda nenhum tipo de atenção às suas necessidades de audiência, eu também sofri isso na pele quando era Presidente de Junta e muitas vezes via intervenção da Câmara Municipal no meu território. Portanto, sei qual é a sua dor e a sua dor é muito maior, porque o território é muito maior e o problema é muito maior, não há dúvida nenhuma.

Neste momento eu digo-lhe, eu sou solidário consigo e com a sua dor e já devia ter convocado a conferência de imprensa, porque isto é um atentado à nossa racionalidade e à nossa inteligência.

Eu tinha aqui outra nota que tem a ver com a Galaicofolia, a animação de todo esse evento ficou em desvantagem, desde que o Estado decretou essa contingência de permanência nos espaços florestais, mas, quer o Estado, quer nós Autarquias, devemos pensar que isto, é a nova forma de estar, é o que nos vai acontecer recorrentemente, portanto, é tempo perdido se não começarmos a arranjar aqui um plano de atuação dentro destas zonas, que garantam a segurança daquilo que são as atividades que nós queremos. Ou seja, nós não podemos agora retroceder anos e décadas, quando alguém dizia "isto não se faz" nunca ninguém dizia porque



é que não se faz, era "não se faz porque não se pode fazer".

Acho que nos temos que adaptar a estes novos tempos e criar aqui planos de atuação, em zonas florestais, etc, que, com a segurança devida nos permitam, fazer a montagem e fazer os eventos que temos que fazer.

Porque, não podemos agora esperar mais um ano, e se tivermos a infelicidade de, no próximo ano voltar a acontecer isto que está a acontecer este ano, já não há novamente Galaicofolia, não podem\ haver estes eventos.

Portanto, acho que temos que começar a preparar planos de atuação, sensibilizar as entidades que estão acima de nós, e o próprio Governo tem que saber disto, porque não basta dizer não lá em baixo, para todos nós encarreirarmos. Porque na realidade, há aqui uma economia que gravita à volta destes eventos, e que, não pode de um momento para o outro deixar de acontecer, porque não é só o evento que ia acontecer lá em cima no monte, é tudo o que gravita à volta do evento.

Para acabar tinha aqui o assunto do Clube Náutico, eu volto a insistir no assunto e vou ler uma correspondência que me chegou e que tem a ver com este assunto, e agora, mais grave ainda. Este foi um e-mail que me chegou na sexta-feira, dia 15, alguém que remeteu à Direção Geral da Autoridade Marítima, o seguinte e-mail:

"Ex.ma Direção Geral da Autoridade Marítima

Ex.mos Senhores,

No dia 9 de setembro de 2021 enviei um e-mail a V/Exas (em repetição mais abaixo), denunciando uma escandalosa e abusiva tomada de posse de uma área pública, por parte do Clube Náutico de Fão, ao declarar como "Propriedade Privada" a passagem em frente às suas instalações (devidamente documentada na altura com algumas fotografias elucidativas da situação).

Passado quase um ano da referida denúncia, eu e todos os habitantes de Fão constatam o seguinte:

1.As únicas mudanças implementadas pelo Clube Náutico de Fão foi a retirada de uma das placas indicativas de "Propriedade Privada" que estava a dois metros do rio (documentada em duas das fotos enviadas), a fixação definitiva da vedação do lado poente e a sua proteção com arame farpado, ou seja, reforçando o impedimento da referida passagem. No entanto, mantiveram os restantes avisos de "Propriedade Privada".

2.Tenho a informação que a Câmara de Esposende recebeu uma notificação de V/Exas sobre esta questão, mas o Sr. Presidente da Câmara de Esposende, interpelado várias vezes sobre este problema, acabou por referir muito recentemente numa sessão da Assembleia Municipal, que "não têm tido tempo para tratar do assunto". Ou seja, tenta adiar a solução do problema até que o assunto seja esquecido.

3.Finalmente, muito recentemente e ultrapassando todo o bom senso possível, o Clube Náutico de Fão "tomou posse" também da única alternativa que os habitantes de Fão tinham durante este ano, para quem vem pela margem do rio Cávado e pretende ter acesso aos passadiços de Ofir, que era por uma antiga escada exterior. Para levar acabo essa inqualificável atitude colocaram recentemente um conjunto de vasos com plantas no último degrau da escada e como se isso não bastasse, foi também colocado no início da mesma escada um aviso de "Área Privada – Acesso à Cafeteria" (ver fotos em anexo). Reforço que essa escada era o único acesso seguro ao passeio superior que permitia contornar as instalações do Clube Náutico de Fão e aceder à praia e aos passadiços de Ofir e que a referida Cafeteria tem também acesso por uma escada interior.

Uma vez mais realço que nada tenho contra as atividades do referido Clube Náutico (antes pelo contrário) e muito em particular também nada tenho contra o Sr. Presidente da Câmara



de Esposende, mas estas atitudes de usurpação de áreas pública de todos os Figueiros e na prática de todos nós, é na minha opinião contra a lei e, por isso mesmo, decidi reforçar a denúncia anterior e expor a V/Exas a "evolução" da situação anteriormente reportada.

*Com os meus melhores cumprimentos
Manuel Ribeiro."*

Portanto, o que é que se passou aqui, para além daquela extensão de área e estar cortada a passagem que já aqui se falou, há umas escadas exteriores ao edifício, umas escadas a sul, que confrontam com a Avenida da Praia, que era o único recurso que as pessoas tinham para subir outra vez a Avenida, e essas escadas neste momento, há cerca de 15 dias foram vedadas com uns vasos e já não se pode passar por elas. Ou seja, para ir agora à Avenida da Praia, tem que se passar por baixo do viaduto e inventar ali um acesso.

O que se pede aqui Senhor Presidente é uma atuação sobre esta situação que nós já temos vindo aqui a falar."

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra para prestar os esclarecimentos devidos, nos seguintes termos:

"Relativamente à questão das entidades que deviam estar incluídas neste processo, eu concordo com isso, por acaso nas Águas do Norte nunca tínhamos falado, mas na EDP sim e isso já foi falado, numa reunião que tivemos em 2014, toda a gente tem consciência disso. A questão é que, eles em boa verdade não têm que ser chamados à solução da barra, deviam era ser chamados às responsabilidades financeiras, aí sim, eu concordo consigo.

É um bocadinho impensável que, nos locais onde existem barragens os municípios têm direito a uma determinada verba, pelo impacto que a barragem tem, e depois o impacto causado a jusante, na foz, que está comprovado cientificamente que é causado por eles, nós acabamos por não receber.

E também sabemos que os municípios onde existem parques eólicos, também são ressarcidos face ao impacto que têm, também recebem uma percentagem. Não é nada razoável que nós, que sofremos diretamente o impacto disso, não possamos receber uma percentagem.

Enfim, o processo é complexo e já foi mais do que explicado. Verdadeiramente falta articulação e vontade política para o resolver. Mas, pode ser que haja uma reunião em breve, com a tutela e, em resultado daquilo que sair dessa reunião, eu tomarei as atitudes, em termos políticos, que entender apropriadas à circunstância.

Quanto à questão da Galaicofolia, eu concordo consigo, eu pensei nisso há dias, aliás já nos aconteceu no dia 19 de agosto, não poderemos lançar o fogo e era no rio, não ia causar nenhum tipo de incêndio, mas porque existe um estado de contingência em termos nacionais, que generaliza os procedimentos, não podemos fazer nada. Por acaso recorreremos ao vídeo mapping que foi interessante para as pessoas assistirem, e esse é o tal plano B que o Senhor Vereador referia e bem. Pode acontecer que no próximo ano mais uma vez devido ao calor, seja interdita a ocupação daquele espaço, isto relativamente à Galaicofolia e isto começa a ter um impacto muito grande sobre as nossas vivências. Aquilo que deveria existir efetivamente, era uma maior responsabilização em termos locais, e um conjunto de regras que fossem passíveis de ser cumpridas ou não, nomeadamente o quê. Se nós conseguíssemos criar um perímetro de limpeza daquela zona toda, com um buffer de segurança de 200 metros, 500 metros, o que fosse, o que achássemos necessário, ficaria o ónus sobre nós do que podíamos ou não fazer, se nós entendêssemos que estavam criadas condições de segurança, para organizar o evento, com controle, com seguranças, até em termos de estacionamento das viaturas, haver ali procedimentos de segurança que se podem implementar, se calhar ia ficar mais caro 20 ou 30 mil euros, mas aí teríamos que tomar uma decisão, ou fazíamos ou não fazíamos. Assim, nós sentimos claramente, ninguém quer assumir uma responsabilidade destas.



Neste momento, as medidas que são tomadas são sempre do lado do ultraprotecionismo por parte da tutela, ninguém quer ficar com o ónus de acontecer algo como Pedrógão, então, nada como adotar medidas extremas e generalizadas, paga o justo pelo pecador.

Nós temos que cumprir a lei, quanto a isso estamos conversados, mas temos que, tentar lutar contra este tipo de coisas, zonas tipo as de Pedrógão estão fora de questão, mas há outras zonas devidamente controladas, com bom acesso, com esse processo todo bem gerido, não viria mal ao mundo se isso acontecesse.

Mas concordo com isso, ter um plano B, porque se para o ano isso voltar a acontecer, nós temos que pensar se se justifica continuar a pensar na Galaicofolia tal qual nós a tínhamos, ou se vale a pena regressar aqui a uma zona mais urbana e fazer novamente uma espécie, mais de feira medieval, ou festa da história, enquadrando esses aspetos que nós não devemos perder de vista e para mantermos as nossas tradições do passado.

Eu concordo plenamente com isso e será devidamente considerado esse ponto de vista.

Relativamente à situação do Clube Náutico de Fão, é um assunto que não temos tratado devidamente, mas vamos pegar nisso e tentar resolver, vamos ter que tomar uma decisão em relação a essa matéria, não podemos pactuar com esse tipo de atitudes. Nós temos inclusive projetos importantes para aquela zona, estamos a desenvolver um projeto neste momento para uma ponte que vai precisamente terminar nessa zona e que tem interligação com a continuidade da ecovia do Cávado. Isso é um assunto que nós vamos tratar, tentar chamar as pessoas ao bom senso e ver se na próxima reunião de câmara temos alguma coisa em concreto para lhe dizer em relação ao assunto."

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.668,80€
Fundos Permanentes:-----	4.550,00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	4.643.061,59€
no Crédito Agrícola -----	1.200.902,41€
no Novo Banco -----	38.617,49€
no Banco Português de Investimento -----	9.852,98€
no Banco BIC -----	809.918,30€
no Banco Santander Totta -----	68.603,38€
no Banco Millennium BCP -----	535.867,43€
SUB- TOTAL -----	7.315.042,38€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	488,25€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.117.828,67€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.575.475,67€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€





SUB- TOTAL -----2.693.792,59€
 TOTAL -----11.508.834,97€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

02.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

02.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo eu procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

02.01.02 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de



Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requerida as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015. MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

02.01.03 – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2022 – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que o Orçamento e o Mapa de Pessoal do Município de Esposende para o ano de 2022 foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2021, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 16/12/2021, nos quais constam as verbas orçamentais destinadas a remunerações do pessoal que se mantém em exercício de funções, novos recrutamentos previstos ocorrer no decurso de 2022, bem como alterações de posicionamento remuneratório, para fazer face ao acima referido;

Na sequência do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01; diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, os trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviço de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, transitaram para o mapa de pessoal do Município de Esposende com efeitos a 01/04/2022;

Os postos de trabalho necessários para dar cumprimento ao disposto no parágrafo anterior foram automaticamente aditados ao mapa de pessoal, nos termos do n.º 9 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01;

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º daquele diploma, as câmaras municipais procedem ao recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em





Funções Públicas, prevendo os mapas de pessoal os postos de trabalho necessários ao respetivo funcionamento;

O mapa de pessoal deve prever, por um lado, postos de trabalho vagos a ocupar por contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por forma a garantir o cumprimento dos rácios, os quais são atualizados em cada ano letivo mediante o número de alunos inscritos e por outro lado, postos de trabalho vagos a ocupar com recurso a contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, no sentido de possibilitar eventuais substituições de trabalhadores(as) ausentes temporariamente do serviço, designadamente, por motivo de doença, acidente em serviço ou licença sem remuneração, entre outros motivos;

Tendo em conta a alteração ao mapa de pessoal para fazer face ao acima exposto, aprovada em Sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2022, sob proposta da Câmara Municipal de 09/06/2022, existe necessidade de alteração ao mapa anual de recrutamentos autorizados, conforme anexo à presente proposta, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 2 do citado artigo 30.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, pelo que proponho à Câmara Municipal:

Aprovar a alteração, através de aditamento, ao mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, em anexo, resultante das alterações ao mapa de pessoal na sequência da transferência de competências no âmbito da Educação, bem como autorizar que o recrutamento para os postos de trabalho indicados possa ser efetuado por procedimento concursal, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global de recrutamentos aprovado, de entre candidatos com e sem vínculo de emprego público, ou mediante recurso à mobilidade entre órgãos." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM, APROVAR A ALTERAÇÃO, ATRAVÉS DE ADITAMENTO; AO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, ANEXO À PROPOSTA, RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES AO MAPA DE PESSOAL NA SEQUÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, BEM COMO AUTORIZAR QUE O RECRUTAMENTO PARA OS POSTOS DE TRABALHO INDICADOS POSSA SER EFETUADO POR PROCEDIMENTO CONCURSAL, ABERTO AO ABRIGO E NOS LIMITES CONSTANTES DO MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS APROVADO, DE ENTRE CANDIDATOS COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, OU MEDIANTE RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS.-----

02.02 – ATIVIDADES ECONÓMICAS:-----

02.02.01 – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DO ALOJAMENTO LOCAL – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



“Atendendo ao facto de ter sido publicada, a 22 de agosto, a Lei nº 62/2018, a qual veio alterar o Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto, diploma que estabelece o Regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local.

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 8º do referido diploma, na redação que agora lhe foi conferida, a Câmara Municipal realiza vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no dito diploma legal.

E no seguimento da minha proposta a Câmara Municipal, deliberou constituir a Comissão de Vistorias para aquele fim.

Contudo, havendo, por razões de serviço, necessidade de alterar a sua composição, proponho que a Câmara Municipal delibere alterar a constituição da Comissão de Vistorias para aquele fim, nos termos e com a seguinte composição:

Presidente: Dr.º António Miguel Eiras Gomes

1º Vogal: Eng.º José António Zuzarte Pacheco Queirós

2º Vogal: Arq.º Carlos Manuel Rocha Guimarães Casanova

1º Vogal suplente: Eng.ª Luísa Maria de Sá Pereira Faria

2º Vogal suplente: Eng.ª Carla Sofia dos Santos Lemos Ferreira.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS NO ÂMBITO DO ALOJAMENTO LOCAL, NOS TERMOS E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: DR.º ANTÓNIO MIGUEL EIRAS GOMES

1º VOGAL: ENG.º JOSÉ ANTÓNIO ZUZARTE PACHECO QUEIRÓS

2º VOGAL: ARQ.º CARLOS MANUEL ROCHA GUIMARÃES CASANOVA

1º VOGAL SUPLENTE: ENG.ª LUÍSA MARIA DE SÁ PEREIRA FARIA

2º VOGAL SUPLENTE: ENG.ª CARLA SOFIA DOS SANTOS LEMOS FERREIRA.-----

02.03 – EDUCAÇÃO:

02.03.01 – PAGAMENTO DE DÍVIDA DE REFEIÇÕES À ASCRA, DE ALUNA COM ESCALÃO A, NO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, e que abrange as crianças e os alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, os escalões de apoio são determinados pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Conforme referido no n.º 1 do artigo 28.º, os auxílios económicos constituem-se como uma modalidade de ação social escolar, considerando-se neste âmbito os encargos relativos a refeições, livros e outro material escolar, atividades de complemento curricular e ainda, na situação prevista no n.º 1 do artigo 26.º, alojamento.





De acordo com o disposto no nº 7 do artigo 12º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atual, "As crianças e jovens integrados na contingente de refugiados beneficiam também dos apoios previstos no presente Despacho, escalão A, sendo apenas necessário, para o devido efeito, a apresentação do respetivo pedido no Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas".

A família da aluna melhor identificada no quadro em anexo, que se encontra matriculada na educação pré-escolar na EB de Fão, encontra-se com estatuto de refugiado, sendo que a criança tem direito ao escalão A.

A partir do momento em que a Divisão de Educação teve conhecimento desta situação, através de comunicação da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, foi atribuído escalão A à aluna. No entanto, a família tem uma dívida de refeições na ASCRA, no valor de 248,70€, que se reporta a janeiro de 2020.

Assim, proponho à Câmara Municipal que autorize o pagamento de 248,70€, à ASCRA, que corresponde à dívida de refeições da referida aluna, de janeiro de 2020 a abril de 2022, ao abrigo da al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR O PAGAMENTO DE 248,70€ (DUZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), À ASCRA, QUE CORRESPONDE À DÍVIDA DE REFEIÇÕES DA ALUNA MENCIONADA NA PROPOSTA, DE JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2022, AO ABRIGO DA AL. HH) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2378, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

02.03.02 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A organização e gestão do Transporte Escolar constituem competência dos Municípios desde 1984. O Plano de Transporte Escolar é o instrumento de gestão por excelência desta atividade, devendo-se conjugar com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais, constituindo-se como um complemento destes.

A sua implementação obedece a um conjunto de preceitos legais, com base nos quais se elaborou o presente Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023.

Nos termos do consignado no número 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, "Nos municípios, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da câmara municipal, após discussão e parecer do conselho municipal de educação."

Assim, foi o referido Plano remetido àquele conselho que, em sua reunião ordinária realizada



R. Peixoto

em 18 de julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo sobre o Plano de Transportes Escolares do concelho de Esposende para o ano letivo 2022/2023. Assim e na sequência do exposto, **PROPONHO** a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Vereador Luis Peixoto feito algumas considerações, às quais a Senhora Vereadora prestou os devidos esclarecimentos.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023.- Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "*Vou-me abster porque é um tema complexo, nada contra o plano apresentado que demonstra estudo, no entanto, o meu conhecimento sobre a matéria não me permite votar a favor.*"-----

02.04 - DESPORTO:

02.04.01 - MEDIDA EXCECIONAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO COVID-19 - FORJÃES SC - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: .
"Face à situação epidemiológica que vivemos por via do coronavírus/Covid-19 e justificada pela manifesta preocupação com o contexto desportivo e tentando desta forma promover um auxílio aos clubes e diminuir as várias dificuldades manifestadas nos vários contactos estabelecidos com os clubes, face às inúmeras dificuldades de retorno financeiro nos âmbitos publicitário e de público, e não obstante ao disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, denominada como "Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto", concretamente no seu Capítulo V, a artigos 46º e 47º, diploma que viria a ser regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, e neste atendendo ao disposto no seu artigo 2º, em reunião de câmara de 14 de janeiro de 2022 o Município de Esposende aprovou a título excecional, um apoio às Associações/Clubes, materializado através do pagamento por parte da Câmara Municipal de Esposende, das taxas de inscrição e seguros dos atletas do escalão Sénior, junto das associações e federações das respetivas modalidades, face a atual situação em que se viram envolvidas.

No entanto, o Forjães Sport Clube remeteu o pedido de apoio em anexo. Trata-se de um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas acrescidas, sobretudo nas decorrentes com as deslocações à Madeira, nomeadamente, nas estadias da equipa Sénior do Forjães SC, que se cifra em 6.580,00€.

De referir que o Forjães Sport Clube, na presente época, participou numa prova de âmbito nacional, o Campeonato Nacional de Portugal, e que defrontou, pela primeira vez na sua história, quatro equipas/clubes da Região Autónoma da Madeira e necessitou de recursos financeiros acrescidos, nomeadamente nas deslocações e estadias, nos jogos lá disputados.





Desta forma, e porque:

- 1. O Município reconhece a importância que se revestiu para a comunidade forjanense e para o Município, a participação do Forjães Sport Clube no Campeonato Nacional;*
- 2. Reconhece as inúmeras dificuldades de retorno financeiro nos âmbitos publicitário e de público, por via do coronavírus/Covid-19;*
- 3. Se trata de uma medida de caráter excepcional;*

PROPONHO que a Câmara Municipal, aprove um apoio excepcional ao Forjães Sport Clube, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para fazer face às despesas acrescidas, sobretudo nas decorrentes com as deslocações à Madeira.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Presidente da Câmara complementado a explicação da mesma.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS, E ASSIM, CONCEDER UM APOIO EXCECIONAL AO FORJÃES SPORT CLUBE, NO VALOR DE 5.000,00€ (CINCO MIL EUROS), PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS ACRESCIDAS, SOBRETUDO NAS DECORRENTES COM AS DESLOCAÇÕES À MADEIRA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2432, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

02.05 – CONTRATOS PROGRAMA:

02.05.01 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021-2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O CLUBE NÁUTICO DE FÃO – ALTERAÇÃO DE VALORES - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em 20 de janeiro de 2022 foram aprovados pela Câmara Municipal de Esposende e posteriormente outorgados os contratos programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Esposende e 30 clubes e associações desportivas e escolas, relativamente ao associativismo desportivo para a época 2021/2022.

Nessa altura foi feita uma projeção de atividade com base na informação remetida pelos clubes e definidos os valores de apoio nesse pressuposto.

À exceção da atividade do Clube Náutico de Fão, todas as previsões foram cumpridas.

Relativamente ao Clube Náutico de Fão, a não verificação da projeção prende-se com o seguinte fator:

a) Foi proposto em março de 2022, pela Associação de Canoagem do Norte de Portugal, ao Clube Náutico de Fão, a organização da 1ª Fase Regional das Primeiras Pagaiadas, prova que irá realizar-se em 20 de agosto, pelo que será necessário assegurar as despesas associadas à organização da referida prova, conforme caderno de encargos apresentado pela referida Associação, no valor de 1.500,00€.

É nessa medida que PROPONHO a alteração dos valores de 18.150,00€ para 19.650,00€,





relativo ao contrato programa com o Clube Náutico de Fão, de acordo com a rubrica de apoio 3. Atividades Desportivas e Recreativas Pontuais, conforme mapa em anexo." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Presidente da Câmara complementado a explicação da mesma.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021-2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O CLUBE NÁUTICO DE FÃO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, E CONFORME CONSTA DO MAPA ANEXO À PROPOSTA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2409, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

02.05.02 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CROSS TRAINING E ATLETAS DE FORÇA “INTERNATIONAL STRONGMAN CHAMPIONS LEAGUE WORLD TOUR 2022”- PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei; É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como atividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial.

Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Esposende, através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente com as agremiações desportivas, quer por sua iniciativa própria, quer ainda com as escolas concelhias.

Atendendo ao disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, denominada como “Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto”, concretamente no seu Capítulo V, a artigos 46º e 47º, diploma que viria a ser regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, e neste atendendo ao disposto no seu artigo 2º, sempre que se pretendam dar apoios financeiros, materiais ou logísticos a Associações Desportivas, torna-se necessária a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo.

O Município tem assumido um papel interventivo no apoio às entidades que desenvolvem atividades promotoras e valorizadoras do património e cultura do concelho, as quais,



R. Losa

constituindo auxiliares inestimáveis na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, se afirmam como parceiras determinantes na concretização das atribuições autárquicas mencionadas supra.

A Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força, apresentou a proposta de realização do evento "International StrongMan Champions League World Tour 2022 Apúlia - Esposende"; em anexo.

Assim, e tendo presente que:

- a) O "International StrongMan Champions League World Tour 2022 – Apúlia - Esposende" constitui um evento que se destaca pela sua grandiosidade, assumindo-se como uma marca própria da região, relançando um acontecimento que se assume com grande representatividade a nível internacional e nacional, de grandes sinergias ao nível deste desporto, o qual constituirá, indubitavelmente, uma mais-valia para a promoção turismo da região, fomentando fortemente o comércio e a atividade dos seus agentes económicos;*
- b) O evento "International StrongMan Champions League World Tour 2022 – Apúlia - Esposende" tem por objetivo desenvolver e cultivar o gosto do grande público por este desporto, porquanto visa proporcionar aos seus visitantes a oportunidade de usufruírem do contacto com os campeões nacionais e internacionais que marcarão presença, assumindo-se como um projeto estruturante para a promoção e dinamização de Esposende, constituindo a sua concretização um acontecimento de repercussão internacional em variadas áreas, desde o desporto, à cultura e até mesmo ao turismo;*
- c) É de todo o interesse para o concelho de Esposende a realização do evento identificado nos considerandos anteriores, em parceria com a Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força, no dia 6 de agosto, pelo que se justifica plenamente a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.*

É nesta medida que proponho à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), à Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força, para fazer face aos custos associados à organização do evento "International StrongMan Champions League World Tour 2022 – Apúlia - Esposende", o qual se traduz nos termos do contrato programa que se anexa e faz parte integrante da presente proposta." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Presidente da Câmara complementado a explicação da mesma.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OUTORGA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CROSS TRAINING E ATLETAS DE FORÇA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, E ASSIM CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO NO EXATO VALOR DE 12.500,00€ (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA FAZER FACE AOS CUSTOS ASSOCIADOS À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "INTERNATIONAL STRONGMAN CHAMPIONS LEAGUE WORLD TOUR 2022 – APÚLIA – ESPOSENDE", O QUAL SE TRADUZ NOS TERMOS DO CONTRATO PROGRAMA ANEXO À PROPOSTA.-----



MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS OUTORGA DO MESMO, BEM COMO DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2428, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 358/2004 – HORÁCIO PASSOS GOMES – FORJÃES – CADUCIDADE DA LICENÇA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/508813/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

03.01.02.01 - PROCESSO Nº 448/2019 – ACRESCENTAR, SA. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/33944/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, ou seja 10 000,00 (dez mil euros) até à sua receção definitiva, o que deve ser comunicado



à entidade prestadora da garantia bancária. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR, OU SEJA, 10.000,00 (DEZ MIL EUROS) ATÉ À SUA RECEÇÃO DEFINITIVA, O QUE DEVE SER COMUNICADO À ENTIDADE PRESTADORA DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.03 – TAXAS:-----

03.01.03.01. - PROCESSO Nº 129/91 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/46133/2022; prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, foi concedida à requerente, isenção de taxas no valor de 75 998,94€, em reunião de câmara de 21.04.2022. Contudo, a referida deliberação não contemplou as taxas devidas pela autorização de utilização, pelo que, se submete à Câmara Municipal, a concessão da isenção desta taxa, no valor de 1 428,60€ (mil quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta centimos). A isenção pedida está prevista na alínea a) do nº 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente na pretensão. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----





03.01.03.02 - PROCESSO Nº 185/2022 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/25948/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente apresenta no âmbito do pedido de licenciamento das obras de conservação, pedido de isenção do pagamento das taxas, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros). A isenção pedida está prevista na alínea a) do nº 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente na pretensão. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

03.01.04 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:

03.01.04.01 - PROCESSO Nº 9/87 – FRANCISCO CAPITÃO RIBEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/45582/2022. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.



Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----



03.02 – OBRAS PÚBLICAS:-----

03.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

03.02.01.01 – 33/16 – “BENEFICIAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS PEDREIRAS – FÃO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 158/DOM/2022, de 06 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 01 de julho de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:-----

03.02.02.01 – 9/18 - “REABILITAÇÃO ECOLÓGICA PARA A PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DE INFRAESTRUTURAS VERDES – RIBEIRAS DO LITORAL DE ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 154/DPOM/2022, de 01 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 24 de junho de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que, foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro, de forma integral e perfeita e que, foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----





Colocado o assunto a votação:

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02.02 – 40/21 - “INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA ESCOLA BÁSICA DE PINHOTE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 156/DPOM/2022, de 06 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 01 de julho de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que, foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro, de forma integral e perfeita e que, foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02.03 – 9/21 - “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DO CAMPO DE S. MIGUEL – ANFITEATRO - MARINHAS” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 157/DPOM/2022, de 06 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 25 de maio de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que, foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro, de forma integral e perfeita e que, foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03- LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

03.02.03.01 – 17/18 – “REQALIFICAÇÃO DA RUA DAS OLIVEIRAS – PALMEIRA DE FARO” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 159/DPOM/2020, de 06 de julho, prestada pelos serviços da Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 01 de junho de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 45%, equivalente ao 2º ano e 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 45%, EQUIVALENTE AO 2º E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:-----

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

04.01.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA CONCRETIZAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA DE SANITÁRIOS DE APOIO ÀS PRAIAS E CASTRO DE S. LOURENÇO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015,



Mun. Esposende

sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."

- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pelas Juntas de Freguesia de Antas, Vila Chã, União de Freguesias de Apúlia e Fão, de Belinho e Mar e de Esposende, Marinhas e Gandra, foi solicitado apoio financeiro, para fazer face às despesas com as ações de limpeza de sanitários de apoio às praias e Castro de S. Lourenço.*
- *Foi indicado um valor estimado da despesa, o qual foi objeto de confirmação por parte da DCM, valor esse que perfaz um total de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), distribuído pelas respetivas juntas, conforme quadro constante da informação 024/DAJ/2022, anexa à presente proposta e que da mesma faz parte integrante.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, nomeadamente no domínio da higiene e saúde pública.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de concessão do apoio proposto." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO MENCIONADAS NA PROPOSTA, E DISTRIBUÍDO CONFORME QUADRO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO JURÍDICA ANEXA À MESMA, NO VALOR TOTAL DE 24.000,00€ (VINTE E QUATRO MIL EUROS), CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA CONCRETIZAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA DE SANITÁRIOS DE APOIO ÀS PRAIAS E CASTRO DE S. LOURENÇO.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, POR PARTE DAS JUNTAS EM CAUSA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 2406/2022, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESSES - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:





“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia de Gemeses, foi solicitado um apoio financeiro, para fazer face às despesas correspondentes à demolição no Campo de Futebol de Gemeses.*
- *Foi apresentada fatura, no valor total de 18.448,77€ (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, nomeadamente no domínio dos tempos livres e desporto.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no exato valor de 18.448,77€ (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para suportar as despesas com a demolição no Campo de Futebol de Gemeses, à Junta de Freguesia de Gemeses.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESSES, NO EXATO VALOR DE 18.448,77€ (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A DEMOLIÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE GEMESSES.-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----**

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2433, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA



Handwritten signature

RESPECTIVA DESPESA.-----
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"Eu voto contra, não por estar contra o destaque e a respetiva legalização, mas, por tudo o que gravitou à volta desta necessidade e sobretudo do tema do padel, ainda mal esclarecido."*-----

04.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar executível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Belinho e Mar foi solicitado um apoio financeiro, para aquisição de uma nova Roçadora, na sequência de avaria da existente, ao serviço da Junta.*
- *Foi apresentado orçamento, no valor total de 705,00€ (setecentos e cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, traduzida na defesa da salubridade e do meio ambiente da freguesia e da sua população.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de concessão de um apoio até ao montante máximo de 705,00€ (setecentos e cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente à aquisição do equipamento supra referido." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 705,00€ (SETECENTOS E CINCO EUROS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADORA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2429, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.04 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, foi solicitado um apoio financeiro, para aquisição de um trator de cortar relva.*
- *Foi apresentada fatura, no valor total de 4 099,00€ (quatro mil e noventa e nove euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, traduzida na defesa da salubridade e do meio ambiente da freguesia e da sua população.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao montante máximo de 4 099,00€ (quatro mil e noventa e nove euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente à aquisição de um trator de cortar relva.”
Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----



Handwritten signature

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 4.099,00€ (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE EUROS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE CORTAR RELVA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2430, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05 – ASSUNTOS DIVERSOS:

05.01 – CONSIGNAÇÃO PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO – PREÇO DE VENDA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito da sua política cultural, têm editado um conjunto de títulos de relevante interesse para a história local, com o objetivo de divulgar o conhecimento da identidade e memória como concelho.

Entre essas edições encontra-se a reedição crítica da obra do escritor Manuel de Boaventura, tendo sido editado até ao momento cinco títulos, nomeadamente:

“O Solar dos Vermelhos” (2017);

“Crimes dum Usurário” (2018);

“No Presídio: Memórias dum conspirador” (2019);

“Contos do Minho” (2020).

Assim, na continuação desse projeto a Câmara Municipal reeditou, em junho de 2022, mais uma obra, intitulada “Novos contos do Minho”.

Considerando que, tal como as anteriores edições desta coleção, esta obra também deve ser passível de aquisição por parte dos cidadãos, proponho a possibilidade de venda ao público do livro “Novos Contos do Minho”, de Manuel de Boaventura, pelo preço unitário de 10.00€.

Mais proponho que, à semelhança de todas as outras publicações, seja concedido um desconto de 20% para consignação a livrarias.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve



explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DISPONIBILIZAÇÃO PARA VENDA DA PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO CONSTANTE DA PROPOSTA, BEM COMO APROVAR, QUER O PREÇO A PRATICAR COM A VENDA AO PÚBLICO, QUER O DESCONTO A CONCEDER PARA CONSIGNAÇÃO A LIVRARIAS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Maria da Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

